DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 02.05.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.05/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI.**
CONTRATADO: **LUIZ CARLOS BATISTA DA CUNHA JUNIOR, CPF N° 010.902.633-09**
OBJETO: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E LANCHES, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 24º, INCISO IV, DA LEI N° 8.666/93 E ART. 4º DA LEI FEDERAL N° 13.979/2020.**
VALOR: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: **PROJETO/ATIVIDADE: 2183 – ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19; FONTE: 214 – CUSTEIO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36**
VIGÊNCIA: **07.05.2020 A 07.08.2020.**
DATA DA ASSINATURA: **07 de maio 2020.**

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA
CNPJ.: 01.612.574/0001-83
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000005 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei n° 216/2017, Artigo 6°.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferênci	**R$**	**11.000,00**
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	11.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**11.000,00**
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-305-0027 2.066 - Manutençao do Programa Vig. Epidemiologica-PPI/ECD		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/03/2020, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 20 de Março de 2020

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

EDIÇÃO 2013 - 2016 DOM EXPEDITO LOPES - PI

FLS. Nº_____
RUBRICA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 - CPL

1.0. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, rodas, para manutenção de veículos próprios e a serviço desta municipalidade.

2.0. Do Acesso ao Edital e informações: Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação – Localizada na Rua São João, Nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000, email: cpl2017.del@gmail.com, e no site: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_menu2.do.

3.0. Envelopes de Habilitação e Propostas:
a) Recebimento e Julgamento: até às 09h00m do dia 17 de junho de 2020.
b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação, na seda da Prefeitura Municipal.

4.0. Fonte de Recursos: FPM, IPVA, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, SIMPLES NACIONAL, CFM, IPM, ICM, ITR, FEX, FEP, CIDE, FME, QSE, PNAT, PROETE, PEATE, FUNDEB 40%, IGD-PBF, IGD-SUAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ, FMAS, FUS, FMS e FMS-CUSTEIO

5.0. Valor Previsto: R$ 282.851,50 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global por Lote

7.0. Prazo de Fornecimento: até 31 de dezembro de 2020

Dom Expedito Lopes - PI, 03 de junho de 2020.

Joelma do Vale Moura Alves – Pregoeira

Edson de Araújo Rodrigues – Membro

Josiel Moura do Vale - Membro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 016/2020 ELISEU MARTINS-PI, 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Exonerar, **TARCÍSIO ROCHA DE ARAÚJO**, portador do CPF: 003.894.923-70, da função de Procurador Geral do Município de Eliseu Martins – PI.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal